



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 040/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica delegado aos empregados municipais: **NEIDSON VASCONCELOS DE MELO – CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA; PATRÍCIA ADRIANA DOS SANTOS – CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS; MEIRE APARECIDA SILVA INOUE – ASSESSORA MUNICIPAL**, como responsáveis pela movimentação financeira da Prefeitura, as atribuições de assinar cheques para efetivação de pagamento a serem processados pela Tesouraria, guias de depósito bancário como responsáveis pela toda movimentação financeira da Prefeitura bem como demais documentos referentes às Divisões de Tesouraria e Receitas, conjuntamente com o Chefe do Executivo, conforme previsto no Inciso XXIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1.º – Todos os documentos relacionados no *caput* deste artigo só terão validade se contiverem **02 (duas) assinaturas**.

§ 2.º - Na ausência do Chefe do Executivo, quaisquer dos empregados acima mencionados poderão substituí-lo.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Executivo n.º 001/2017**, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Agosto de 2017.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis